

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO
CURSO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA PIRATARIA
EPCP – TURMA 01/21

EDITAL 02/CPSC/2021

Abre inscrições e define as normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso Especial de Prevenção e Defesa Contra Pirataria (EPCP) e dá outras providências.

O Chefe de Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas por meio da delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 18 de janeiro de 2021, às 11h do dia 18 de fevereiro de 2021**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso Especial de Prevenção e Defesa Contra Pirataria (EPCP), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O curso destina-se a **preparar marítimos** para executar os procedimentos recomendados que devem ser tomados antes, durante e após uma ação de pirataria ou roubo armado, de acordo com o previsto na Tabela A-VI/6-1 do Código STCW/78, como emendada.
- 1.2 – O Processo Seletivo para admissão no Curso Especial de Prevenção e Defesa Contra Pirataria (EPCP), é estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2021), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho, nº 440 – Estreito – Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.
- 1.3 – Para participação no processo seletivo e no curso **é obrigatório:**
- a) possuir conhecimentos básicos em informática, internet e aplicativos de videoconferência;
 - b) dispor de computador com microfone e câmera própria ou conectados em funcionamento;
 - c) ter acesso a internet banda larga;
 - d) ter dispositivo com o aplicativo ZOOM instalado;
 - e) ter telefone celular e e-mail ativos para validação de dados, acesso às informações do processo seletivo, material do curso e para o contato do coordenador; e
 - f) ter disponibilidade para estar presente nas aulas, que serão ministradas ao vivo, à distância, por meio do aplicativo supracitado.
- 1.4 – Serão disponibilizadas 50 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos.
- 1.5 – **Não haverá exame de seleção.** As vagas oferecidas serão preenchidas por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação. As empresas somente poderão indicar aquaviários com os quais possuam vínculo empregatício ou candidatos que se comprometa, por meio de declaração formal escrita, a empregar.

- 1.6 – Nenhum candidato poderá concorrer às vagas sem apresentar no ato de inscrição a documentação obrigatória relacionada no item 2.3 deste Edital.
- 1.7 – Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados por tempo de embarque, tendo prioridade o candidato com maior tempo.
- 1.8 – A Capitania do Portos de Santa Catarina publicará lista única divulgando a classificação dos candidatos pelo tempo de embarque, sendo as vagas preenchidas de acordo com essa classificação, independentemente da empresa.
- 1.9 – **Caso não haja quantitativo de candidatos indicados por empresa suficiente para preencher todas as vagas, serão aproveitados candidatos aquaviários avulsos**, classificados por tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).
- 1.10 – Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.
- 1.11 – Para a contagem de tempo de embarques a partir de 1/07/2020, o candidato deverá apresentar além das folhas de registro da CIR, o modelo contido no Anexo **1-H** das Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.
- 1.12 – O curso será ministrado no **dia 17 de março de 2021**.
- 1.13 – O curso será realizado em modalidade à distância, totalizando ao final do curso 9 (nove) horas-aula, distribuídas em um único dia, com início às 8h e verificação de presença constante através da disponibilização das imagens dos alunos pelo aplicativo ZOOM.
- 1.14 – A Capitania dos Portos de Santa Catarina não disponibilizará internet, computadores, tablets ou dispositivos similares para que os alunos realizem as atividades do curso ou participem do processo seletivo, sendo a disponibilidade e acesso a tais recursos de inteira responsabilidade do aluno.
- 1.15 – O aluno que não acessar as aulas na data e horário estabelecido, bem como não realizar as atividades propostas, ou não disponibilizar sua imagem durante as aulas pelo aplicativo ZOOM será excluído do curso.
- 1.16 – Os alunos deverão instalar no(s) dispositivo(s) que utilizarão para a realização das atividades do curso e do processo seletivo o aplicativo ZOOM, pelo qual será realizada a transmissão das aulas ao vivo, bem como deverão possuir conta de e-mail ativa, por meio da qual possam receber os materiais didáticos de apoio ao curso, que também serão compartilhados por nuvem.
- 1.17 – O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de adaptação de aquaviários.
- 1.18 – O curso é inteiramente gratuito.
- 1.19 – O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 15 (quinze) matriculados.

- 1.20 – Ao final do curso, o aluno que obtiver aprovação receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina:
- Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada; e
 - os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

2 - INSCRIÇÕES

2.1 – Serão admitidas inscrições no período **de 18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021** presencialmente no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito – Florianópolis/SC, CEP: 88075-010, **das 8h às 11h de segunda a quinta-feira**. Telefone: (48) 3281-4811.

2.2 – As inscrições também poderão ser encaminhadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ou entregues na Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina, ambos por envelope devidamente identificado (remetente) e contendo a documentação prevista no item 2.2 deste edital, autenticada em cartório, com reconhecimento de firma da assinatura do candidato no requerimento de inscrição (ANEXO A). **As inscrições requeridas via correio e entrega de documentos na Sala de Estado da Capitania serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania ocorrer até o dia 18 de fevereiro de 2021, às 11h, não sendo considerada a data de postagem.** Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.3 – Condições gerais para inscrição:

- Ser marítimo; e
- **Apresentar no ato de inscrição cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhada do original (para certificação na CPSC) dos seguintes documentos:**
 - Ficha de inscrição (ANEXO A), com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
 - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13 (ANEXO B), com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
 - Comprovante original do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias – Continuar);
 - Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, comprovando estar em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
 - Folhas de embarque da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) para cômputo do tempo de embarque e o respectivo mapa de cômputo de tempo de embarque;
 - Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados (ANEXO C); no caso dos

aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso;

- i) Certidão de Quitação Eleitoral (Código Eleitoral – Lei nº 4.737/1965);
- j) Uma fotografia recente, tamanho 5x7 cm de frente, com fundo branco; e
- k) Carta de indicação do candidato (ANEXO D) (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (contendo CNPJ, endereço, sócio/representante da empresa responsável pela indicação, entre outros), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) **OBRIGATORIAMENTE** acompanhada de cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada de original para autenticação na CPSC) do registro do vínculo empregatício na Carteira de Trabalho ou Declaração de que o candidato será contratado pela empresa após o término do curso (ANEXO E).

2.4 – **Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar no ato de inscrição qualquer dos documentos relacionados no item 2.3 deste edital.**

3 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O resultado final será publicado no site da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc>, no dia **1º de março de 2021**.

3.2 – Os 50 (cinquenta) primeiros classificados, serão convocados para o curso, que será realizado no **dia 17 de março de 2021**.

3.3 – Os 50 candidatos convocados para o início do curso **deverão OBRIGATORIAMENTE estabelecer contato com a Capitania dos Portos de Santa Catarina, por meio do e-mail paulo.silva@marinha.mil.br no período de 1º a 05 de março de 2021, até às 16h**, para confirmarem suas informações e serem matriculados.

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato convocado o envio do e-mail para a realização do processo de matrícula, devendo em caso de dúvidas ou para confirmar o recebimento do e-mail pela Capitania dos Portos, entrar em contato no telefone (48) 3281-4811. **Caso não ocorra contato no período estabelecido, o próximo candidato com melhor classificação será convocado e a vaga será por ele preenchida.**

SPARTACO PIRACCINI JUNIOR

Capitão de Fragata (RM1-IM)

Chefe do Departamento

de Ensino Profissional Marítimo